

Edital nº. 006/2012/SMEC Chamada Pública para ACT – Seleção por Tempo de Serviço ou Entrevista

O MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, torna público pelo presente Edital, às normas para **Chamada Pública para ACT – Seleção por Tempo de Serviço ou Entrevista** a serem realizadas para a função de merendeira que tenham sido esgotadas nas chamadas dos Processos Seletivos Edital nº 001/2011, Edital nº 003/2012.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1-Esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos (pelo término dos inscritos) classificados nos Processos Seletivos Edital nº 001/2011, Edital nº 003/2012, a Secretaria de Educação e Cultura contratará profissionais que não participaram do processo, ou ainda que não escolheram as vagas, com o intuito de completar o quadro de vagas de merendeira, mediante Chamada Pública.
- 2- A presente Chamada pública tem por objetivo a seleção de merendeira para assumirem vagas de substituição.
- 3- A chamada pública será para convocação de profissionais que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, conforme tabela abaixo:

MERENDEIRA	Tempo de	Serviço	ou	40 horas semanais
	entrevista			

- 3.1 A comprovação de inscrição constará na apresentação dos documentos pessoais (fotocópia) Carteira de Identidade e Tempo de Serviço.
- 4 O Departamento Administrativo divulgará o quadro de vagas por meio de ato convocatório disponibilizado no Mural da Secretaria de Educação e Cultura e no site da Secretaria www.educacao.cidadedecamboriu.sc.gov.br em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência antes da escolha de vagas que ocorrerá todas as terças e quintas feiras, impreterivelmente às 14h, na Secretaria da Educação e Cultura, com endereço na Rua Goiânia 104 Centro Camboriú/SC.
- 4.1 Ressalta-se que só haverá publicação do ato convocatório (quadro de vagas), nas datas citadas no item 04, quando houver necessidade de merendeira.



- 5 Os interessados deverão dirigir-se a sede da Secretaria de Educação e Cultura, nas datas indicadas, impreterivelmente às 14h, munidos de Carteira de identidade e Tempo de Serviço.
- 5.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:
- 1^a) Tempo de Serviço
- 2^a) Entrevista
- 3ª) Persistindo a igualdade, precederá o candidato com maior idade.
- 6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Camboriú, 23 de maio de 2012.

CELI UTRERA STEVANIN SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAMBORIÚ